

**PORTARIA N.º 093 – P, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2245*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 10/04/2015 a 08/06/2015, com base no Despacho n.º 4678/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.207/1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente